

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**Aviso n.º 16824/2026/2**

Sumário: Cessação da comissão de serviço do coordenador municipal de Proteção Civil.

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a LTFP, torna-se público que, por meu despacho de 22 de junho de 2026, foi determinada a cessação da comissão de serviço do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Simão Luís Pechirra Velez, por iniciativa do próprio, com efeitos à data de 1 de junho de 2026.

23 de junho de 2026. — O Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves.

320017327